



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Leticia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

matrícula
-10.302-

LIVRO Nº 02

023101.2.0010302-11

ficha

-1-

DATA **24 de maio de 2019**

IMÓVEL: - Unidade autônoma nº 104, bloco 05 a ser construída no 1º pavimento do Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA, situado na antiga Itaquari das Três Pontes, hoje VILA BETHÂNIA, em Viana-ES, possuirá fração ideal de 0,002871424, área real total de 59,4423m², área real privativa coberta padrão de 42,00m², área real de estacionamento de 10,35m² e área real de uso comum de 7,0923m².*****

PROPRIETÁRIO: - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG.*****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrada na ficha 2, matrícula 7868, de ordem em 01 de dezembro de 2015. Viana-ES, 24 de maio de 2019. O OFICIAL
Selo Digital de Fiscalização nº 023101FOZ1902-00128. *****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
 Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
 PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
 VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

CNM

023101.2.0010302-11

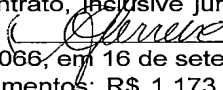
Matrícula

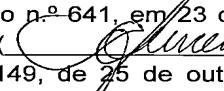
Ficha

10.302

03F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.005 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a este registro de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** com base no contrato descrito no R.004 – 10.302, para constar que os devedores/fiduciantes **MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS** e **ERICA TRAGINO TAGARRO**, antes qualificados, transmitiram a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, em razão do financiamento concedido referente à aquisição de imóvel residencial urbano, no valor de R\$ 110.403,77 (cento e dez mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), sendo o Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 146.831,46; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total: Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,5000 / Efetiva: 5,6407; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5 do contrato; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 626,86 / Tarifa de administração: R\$ 25,00 / Seguros: R\$ 22,22 / Total: R\$ 674,08; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/09/2021; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3 do contrato. Encargos devidos pelo propotente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial de Taxa de Juros: R\$ 8.451,71; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária: Coube ao devedor/fiduciante **MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS** o percentual de 100% e **ERICA TRAGINO TAGARRO** o percentual de 0,00%. Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, inclusive juros, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB. Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 1.173,32, Funepj: R\$ 117,33, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 58,66, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 58,66, Funcad: R\$ 58,66.

AV.006 - 10.302 - Em 25/10/2021. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE ATOS**, com base no **AV.013 - 7.868**, desta Serventia, para constar que a unidade residencial objeto desta matrícula, foi edificada de acordo com a Certidão Detalhada n.º 065/2021, emitida em 02/06/2021 e Habite-se n.º 069/2021, emitido em 24/05/2021, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Viana/ES e possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem, sendo o Instrumento Particular de Instituição do Condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA** registrado sob o **R.014 - 7.868** e a Convenção de Condomínio registrada no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 641, em 23 de maio de 2016, de ordem desta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Prenotação sob o n.º 20.149, de 25 de outubro de 2021. CFB. Selo: 023101.IMK2105.00374, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.007 - 10.302 Em 20/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL**. (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997): Procede-se a esta averbação com base no requerimento de Consolidação e Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário em favor do credor fiduciário, datado de 27 de FEVEREIRO de 2026, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no **R.005 - 10.302**, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciantes **MIQUEIAS GOMES DOS**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010302-11

Matricula

Ficha

10.302

02F

AV.001 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE HIPOTECA** conforme depreende-se do R.012 – 7.868, de ordem desta Serventia, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula está hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em virtude do empréstimo concedido no valor de R\$ 966.534,41 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB.
Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a esta averbação com base na Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 286/2021, protocolada sob o n.º 12126/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças Gestão de Tributos da Prefeitura Municipal de Viana/ES, em consonância com art. 176, II, 3, "b" e 213, I, "c" da Lei n.º 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula confronta-se pela **FRENTE COM A RUA JOÃO DEOLINDO, N.º 181**, está localizado no **BAIRRO VILA BETHÂNIA**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 01040020221068**. DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB.
Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 28,51, Funepj: R\$ 2,85, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,42, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 1,42, Funcad: R\$ 1,42.

AV.003 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A HIPOTECA** com base no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedores sob o n.º 8.7877.1215504-3, devidamente assinado pelas partes contratantes em 12 de agosto de 2021, fornecido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, que autorizou o cancelamento do ônus averbado sob a AV.001 – 10.302, tendo em vista a liquidação da dívida. DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB.
Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 28,51, Funepj: R\$ 2,85, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,42, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 1,42, Funcad: R\$ 1,42.

R.004 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a este registro de **COMPRA E VENDA** em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedores sob o n.º 8.7877.1215504-3, devidamente assinado pelas partes contratantes em 12 de agosto de 2021, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, lavrado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por Paulo Henrique Silverol Colnago, brasileiro, viúvo, economiário, portador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

CNM

023101.2.0010302-11

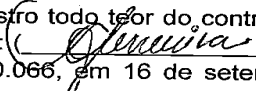
Matrícula

Ficha

10.302

02V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

da Identidade n.º 695.975-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.709.747-04, conforme Procuração lavrada às fls. 093/094, do livro n.º 3430-P, em 04/06/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 199/201, do livro n.º 1128-P, em 21/08/2020, no Cartório do 1º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES e Instrumento Particular de Substabelecimento de Mandatos datado em 05/10/2020, para constar que a proprietária, antes qualificada, representada por seus procuradores Daniela Pires Ferreira de Souza, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.714.676-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.887.997-28; Jheniffer de Oliveira Morais, brasileira, solteira, auxiliar de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 13.961.674-80-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.474.215-89; Kledir dos Santos Loureiro, brasileiro, analista de crédito imobiliário, portador da Identidade n.º 1.837.180-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.806.807-54; Larissa Fernandes Ribeiro, brasileira, solteira, coordenadora de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 2.349.411-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.838.267-22; e Pollyana Batista de Aguilar Cavassani, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.784.371-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.925.797-05; todos com endereço comercial na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n.º, Bairro Morada de Laranjeiras, Município de Serra/ES, conforme Procuração lavrada no livro 2412, às fls. 02/09, em 10/12/2020, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, vigilante, filho de Rodinei Gomes dos Santos e Ana Paula Claudina dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 07289512588-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.384.347-19, com endereço eletrônico: miqueias409@gmail.com, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ERICA TRAGINO TAGARRO**, brasileira, vendedora, filha de Hercules Evangelista Tagarro, portadora da Identidade n.º 3.624.297-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 165.711.397-31, com endereço eletrônico: miqueias240997@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Angelo Antonio Fernandes, n.º 320, Apto 306, Bairro Ataíde, Município de Vila Velha/ES, pelo preço de R\$ 146.831,46 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à aquisição de imóvel residencial urbano, sendo o valor da Aquisição do Terreno de R\$ 13.214,41 (treze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), integralizado do seguinte modo: Valor dos recursos próprios: R\$ 30.550,12; Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.426,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.451,57; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 110.403,77. Foi apresentado: a) Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 286/2021, protocolada sob o n.º 12126/2021, onde consta que o imóvel objeto da transação foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 146.831,46; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, em 16/06/2021 e válida até 13/12/2021. Constou no Contrato: a) Incorporadora/Agente Promotor/Construtora e Fiadora: MRV Engenharia e Participações S/A, antes qualificada. Faz parte do registro todo teor do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 1.173,32, Funepj: R\$ 117,33, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 58,66, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 58,66, Funcad: R\$ 58,66.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

CNM

023101.2.0010302-11

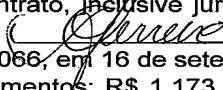
Matrícula

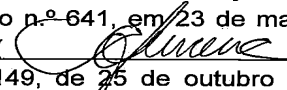
Ficha

10.302

03F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.005 – 10.302 – Em 27/09/2021. Procede-se a este registro de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** com base no contrato descrito no R.004 – 10.302, para constar que os devedores/fiduciantes **MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS** e **ERICA TRAGINO TAGARRO**, antes qualificados, transmitiram a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, em razão do financiamento concedido referente à aquisição de imóvel residencial urbano, no valor de R\$ 110.403,77 (cento e dez mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), sendo o Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 146.831,46; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total: Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,5000 / Efetiva: 5,6407; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5 do contrato; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 626,86 / Tarifa de administração: R\$ 25,00 / Seguros: R\$ 22,22 / Total: R\$ 674,08; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/09/2021; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3 do contrato. Encargos devidos pelo propotente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial de Taxa de Juros: R\$ 8.451,71; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária: Coube ao devedor/fiduciante **MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS** o percentual de 100% e **ERICA TRAGINO TAGARRO** o percentual de 0,00%. Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, inclusive juros, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.066, em 16 de setembro de 2021. CFB. Selo: 023101.FNF2102.02896, Emolumentos: R\$ 1.173,32, Funepj: R\$ 117,33, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 58,66, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 58,66, Funcad: R\$ 58,66.

AV.006 - 10.302 - Em 25/10/2021. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE ATOS**, com base no **AV.013 - 7.868**, desta Serventia, para constar que a unidade residencial objeto desta matrícula, foi edificada de acordo com a Certidão Detalhada n.º 065/2021, emitida em 02/06/2021 e Habite-se n.º 069/2021, emitido em 24/05/2021, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Viana/ES e possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem, sendo o Instrumento Particular de Instituição do Condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA** registrado sob o **R.014 - 7.868** e a Convenção de Condomínio registrada no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 641, em 23 de maio de 2016, de ordem desta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Prenotação sob o n.º 20.149, de 25 de outubro de 2021. CFB. Selo: 023101.IMK2105.00374, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.007 - 10.302 Em 20/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL**. (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997): Procede-se a esta averbação com base no requerimento de Consolidação e Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário em favor do credor fiduciário, datado de 27 de FEVEREIRO de 2026, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no **R.005 - 10.302**, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciantes **MIQUEIAS GOMES DOS**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010302-11

Matrícula

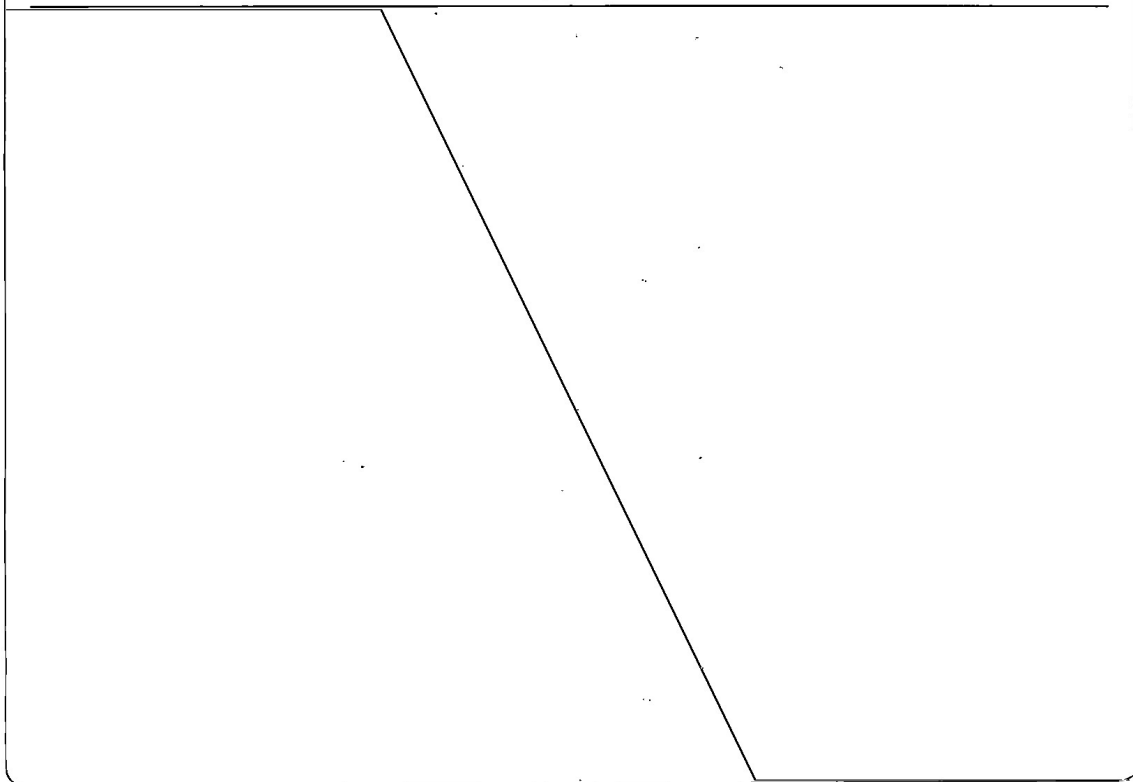
Ficha

10.302

03V

SANTOS e ERICA TRAGINO TAGARRO, antes qualificados, conforme procedimento de Intimação do Devedor registrado nesta Serventia, no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 1.108, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da Identidade n.º 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 111 - 4º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no Livro n.º 3621-P, às fls. 100/101v., em 27/03/2025, e no Substabelecimento de Procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no Livro n.º 3623-P, às fls. 200, em 17/04/2025, no valor de R\$ 149.625,86 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de Transmissão protocolada sob o n.º 197/2025, Processo n.º 15126/2025, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 149.625,86. DOU FÉ. ESCREVENTE: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.290, de 02 de março de 2026. Através da Intimação: IN01468060C.MNS.

Selo: 023101.CXF2501.09833, Emolumentos: R\$ 1.593,68, Funepj: R\$ 159,37, Fadespes: R\$ 79,68, ISS: R\$ 31,88, Funemp: R\$ 79,68, Funcad: R\$ 79,68.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui este documento. **OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

(inteiro de teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **10.302** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **11.620**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 20 de março de 2026.

Maiara Nunes Sartório
Escrevente

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

023101.CXF2501.09885

Emolumentos: R\$ 73,90

Encargos: R\$ 19,93

Total: R\$ 93,83

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JM63L-M6DG2-UBX9D-K9US9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

